

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A DECIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE**, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, **RESOLVE** :

Art. 1º **CONVOCAR**, nos termos deste certame, os candidatos aprovados indicados no anexo único deste edital, observada a ordem de classificação final por cargo, mediante a necessidade do Município, para contratação por tempo determinado.

Art. 2º Deverá o candidato convocado comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos, entre os dias 19 e 20 de maio de 2026, no horário das 08h às 16h, no prédio da sede administrativa do Município de Joaquim Nabuco, situado à Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia da Cédula de Identidade;
4. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
5. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
8. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
9. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), dos dependentes;

Hélio R. Silva

11. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
12. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
13. Duas fotos recente tamanho 3x4;
14. Original e cópia do registro profissional emitido pelo órgão da classe;
15. Original e cópia da carteira de habilitação (CNH) (caso o cargo utilize veículo, atentar para a categoria exigida);
16. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo a ser realizado por junta médica do município.

ASO (atestado de saúde ocupacional): Dia 02.06.2026.

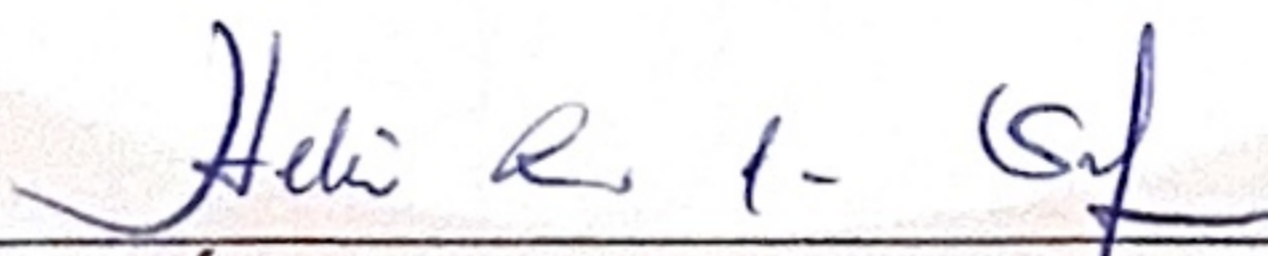
Local: Hospital Valdir Nicácio de Lima.

Endereço: Rua Vicente Afonso, s/n, centro, Joaquim Nabuco/PE.

Art. 3º O candidato de nível Superior deverá apresentar a documentação original entregue na prova de títulos no ato da convocação.

Art. 4º Os convocados que não comparecerem ao local e horário programado, cessarão do direito de ocupar o cargo para qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026.



HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 001/2025 – GAB/PMJN

Hélio Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Portaria nº 001/2025

- ANEXO ÚNICO -

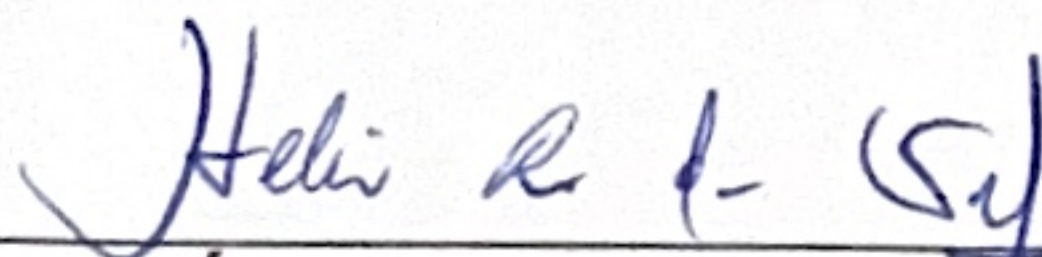
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS			SELECIONADO	NOTA	
	AC	RPD	TOTAL			
PORTEIRO	1	1	2	12°	CARLOS GERALDO DA SILVA JUNIOR	86,50
				13°	ELIABE JOSÉ DA SILVA	86,00
				14°	WAGNER NASCIMENTO DA SILVA	85,50
				15°	LUIZ CARLOS NASCIMENTO SILVA	80,00
				16°	EDIVAN JOSE DA SILVA LIMA	78,50
				17°	FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO	78,50
				18°	JOÃO FRENCISCO DE OLIVEIRA	77,50
				19°	JOCÉLIO BELLO LINS	75,00
				20°	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	70,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS			SELECIONADO	NOTA	
	AC	RPD	TOTAL			
MÉDICO PLANTONISTA	6	1	7	9°	IGOR JOSÉ FERREIRA NÓBREGA DINIZ	57,00

Joaquim Nabuco/PE, em 18 de maio de 2026.



HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 001/2025 GAB/PMJN

Hélio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas
Portaria nº 001/2025